PAUTA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 10ª LEGISLATURA
DATA: 18/06/2024 (TERÇA-FEIRA) ÀS 19:00 HORAS

PROJETO DE LEI Nº 024/2024 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do Poder Executivo Municipal – Prefeito Bruno Teófilo Araújo.

Gabinete da Presidência, em 14 de junho de 2024

Denis Pereira Amâncio
Presidente da Câmara Municipal